



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 281/18, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 96/08, de 30/12/2008, a qual altera a Lei Complementar nº. 039/01, de 20/03/2001, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ, e

Considerando os artigos 51, incisos I, II e parágrafo 1º e artigo 61, da Lei Complementar nº. 039/2001, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 4330/18, de 20/07/2018,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL**, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2018, ficando assim constituída:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

MEMBROS NATOS:

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS - Secretário de Planejamento e Gestão Municipal

LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS – Secretário Municipal de Fazenda

SANDRO RICARDO BARBOZA ANDRADE DO AMARAL – Coordenador de Controle Interno do Poder Executivo

LEILA ALZIRA DE OLIVEIRA ORNELAS – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP.

TITULARES:

SILVIA HELENA DE ABREU BEZERRA

LENINE DE SOUZA POUBEL

ANDRÉ MORAES DE JESUS

SUPLENTES:

MARTHA KLEIN LOPES VELOZO

JOSÉ MARIA DA SILVA

ANGELA MÁRCIA NEVES

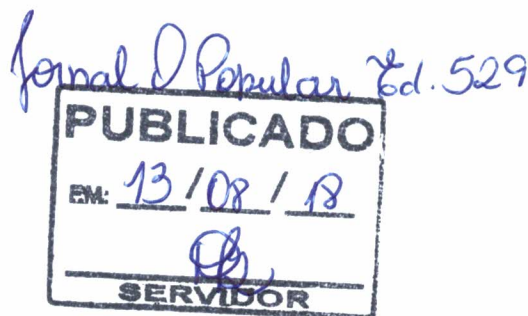
CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

DYOIANE DE ABREU FREITAS TARDEM LOUBACK

MAISA BENVENUTI

KÁTIA DE FÁTIMA ZEBENDO



Handwritten text in blue ink, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.

Handwritten text in blue ink, possibly a date or a short note, located below the first block of text.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Continuação da Portaria nº. 281/18, de 08/08/2018.

MEMBROS SUPLENTE

ALEXANDRE COELHO GUEDES
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal Popular Ed. 529

